ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 4118/2026-DESO, Datada de: 18/11/2026.

Unidade: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO
Assunto: Divulgação do resultado da escolha dos empregados desta DESO quantos a utilização das credenciadas no processo que tem por objeto: Credenciamento de empresas para fornecimento de cartão alimentação e refeição

CREDENCIAMENTO 001/2026

OBJETO: *CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE VALEALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO AOS COLABORADORES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, MEDIANTE CARTÕES MAGNÉTICOS/ELETRÔNICOS DE ARRANJO ABERTO, COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO FIXADA EM 0% (ZERO POR CENTO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGENCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS EM REGULAMENTO E SEUS ANEXOS.*

A Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado da escolha dos empregados desta DESO quantos a utilização das credenciadas no CREDENCIAMENTO 001.2026, nos termos do documento anexado a este.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado via DocFlow por Roberto Santos Barros Junior

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: CH0N-VOVE-WRLT-6ZPV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CH0N-VOVE-WRLT-6ZPV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Roberto Santos Barros Junior ***93048*** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 18/11/2026 10:40:21 (Docflow)

AVISO DE RESULTADO DA VOTAÇÃO – 1ª RODADA

Credenciamento nº 01/2026 – Fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação e refeição

Processo e-Doc nº 4582/2026 – Relatório de apuração (item 7.5.4 do Edital)

A **Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO**, por meio da Gerência de Processos de Gestão de Pessoas (GPPE), torna público, para conhecimento das credenciadas, dos colaboradores e dos demais interessados, o **resultado da apuração da 1ª rodada de votação** (manifestação de preferência dos colaboradores) do Credenciamento nº 01/2026, nos termos dos itens 7.5 a 7.8 do Edital e do item 04 do Termo de Referência, conforme segue.

1. Dados da votação

1.1 **Período:** de 09 a 17 de novembro de 2026 (07 dias úteis, item 7.5.2 do Edital), no sistema digital e auditável da DESO (Painel de Gestão – DESO), com autenticação individual por login e senha do colaborador.

1.2 **Quadro de colaboradores ativos elegíveis ao benefício:** 961 colaboradores, habilitados no sistema de votação.

1.3 **Votos válidos:** o sistema registrou 654 confirmações de voto, das quais 7 (sete) foram confirmações repetidas pelo mesmo colaborador, na mesma credenciada, em intervalo de segundos. Cada colaborador teve o voto computado uma única vez, totalizando **647 (seiscentos e quarenta e sete) votos válidos**, sem alteração do resultado.

1.4 **Quórum de participação (item 7.5.3):** 647 votos válidos correspondem a 67,33% do quadro elegível, acima do mínimo de 50%. A 1ª rodada é válida e não houve prorrogação.

1.5 **Item "TESTE":** o item nº 1 do cadastro do sistema, criado exclusivamente para testar o funcionamento antes da abertura, permaneceu inativo, com 0 (zero) votos, e não foi computado, conforme registrado no Aviso de Início da Fase de Votação.

2. Resultado da apuração

2.1 Credenciadas relacionadas por ordem decrescente de votos. O percentual mínimo para contratação é de 20% do quadro total de colaboradores ativos elegíveis (item 7.6 do Edital), o que corresponde a 192,2 e, portanto, a no mínimo 193 colaboradores.

Credenciada	CNPJ	Votos válidos	% dos votos válidos	% do quadro elegível	Situação
Swile do Brasil S.A.	26.401.688/0001-05	511	78,98%	53,17%	**Convocada para contratação**
UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda.	02.959.392/0001-46	124	19,17%	12,90%	Cadastro de Reserva
Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda.	21.922.507/0001-72	6	0,93%	0,62%	Cadastro de Reserva

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO ZORZETTO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.seg.br/edocs/ttcoodigo. Utilize o código: CMTC-Z1NO-1Q4H-P0VS

Verocheque Refeições Ltda.	06.344.497/0001-41	5	0,77%	0,52%	Cadastro de Reserva
BIQ Benefícios Ltda.	07.878.237/0001-19	1	0,15%	0,10%	Cadastro de Reserva
Total		**647**	**100,00%**	**67,33%**	

3. Credenciada selecionada e Cadastro de Reserva

3.1 Atingiu o percentual mínimo do item 7.6 do Edital apenas a credenciada **Swile do Brasil S.A. (CNPJ 26.401.688/0001-05)**, que será convocada para assinatura do contrato após o encerramento da fase recursal e a homologação do resultado pela autoridade superior (itens 6.1 e 6.2 do Edital).

3.2 As credenciadas **UP Brasil Administração, Serviços e Instituição de Pagamento Ltda., Mega Vale Administradora de Cartões e Serviços Ltda., Verocheque Refeições Ltda. e BIQ Benefícios Ltda.** não atingiram o percentual mínimo. Elas permanecem credenciadas e integram o **Cadastro de Reserva**, aptas a disputar a preferência dos colaboradores na rodada de votação anual seguinte, sem que isso configure inabilitação (itens 2.7.4, II, e 8.4 do Edital).

4. Repescagem e vinculação dos colaboradores

4.1 A repescagem (item 7.5.5 do Edital) destina-se, nos termos do item 04 do Termo de Referência, aos colaboradores que votaram em credenciada desclassificada. Não houve desclassificação de credenciada nas fases de mídia e de votação. Além disso, como uma única credenciada atingiu o percentual mínimo, não há alternativa de escolha entre operadoras contratadas. Por essas razões, **a repescagem fica prejudicada**.

4.2 Para assegurar a continuidade do benefício, todos os colaboradores ativos elegíveis, inclusive os que votaram em credenciadas do Cadastro de Reserva e os que não votaram, serão vinculados à única operadora contratada, em aplicação do item 7.7 do Edital e do item 04 do Termo de Referência.

5. Prazo para recurso

5.1 Fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da divulgação deste aviso, para interposição de recurso contra o resultado da apuração (itens 5.5 e 5.10 do Edital; arts. 84 e 85 do RILC/DESO). Considerado o feriado nacional de 20/11/2026, o prazo se encerra em **26/11/2026, às 23h59**.

5.2 O recurso deverá ser motivado e encaminhado à Comissão, preferencialmente pelo e-mail **cpl@deso-se.com.br**, facultado o protocolo presencial na sede da DESO, das 07h00 às 13h00 (itens 5.7, 5.8 e 13.2.1 do Edital).

5.3 Interposto recurso, as demais credenciadas poderão apresentar contrarrazões em 05 (cinco) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal (art. 84, § 1º, do RILC/DESO). O recurso não tem efeito suspensivo (item 5.9 do Edital).

5.4 É assegurada às credenciadas vista dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses (art. 84, § 2º, do RILC/DESO), observada a proteção de dados pessoais prevista no item 7 deste aviso.

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO ZORZETTO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.com.br/docs/ltoondigo. Utilize o código: CMTC-Z1NO-1Q4H-P0VS

6. Próximas etapas

- **Homologação:** decorrido o prazo recursal sem recurso, ou julgados os recursos interpostos (item 5.6 do Edital), a autoridade superior homologará e divulgará o resultado final (item 6.1 do Edital).
- **Convocação para contrato:** a Swile do Brasil S.A. será convocada a assinar o contrato (Anexo II do Edital) em até 05 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, por motivo justo aceito pela DESO, sob pena de decair do direito à contratação e de descredenciamento (item 6.2 do Edital).
- **Garantia contratual:** 5% do valor anual estimado do contrato, em caução, seguro-garantia ou fiança bancária (item 8.9 do Edital; item 10 do Termo de Referência).
- **Cartões:** após a assinatura e o envio da base de colaboradores, a contratada terá até 15 (quinze) dias úteis para entregar o lote inicial de cartões físicos (item 8.8 do Edital). A GPPE informará os colaboradores sobre a entrega dos novos cartões e a data da primeira recarga.

7. Proteção de dados pessoais

7.1 O resultado é divulgado de forma agregada. O registro individual de votos (identificador do usuário, opção votada, data e hora) é juntado aos autos com acesso restrito, para fins de auditoria e controle, e não é publicado, em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), em especial aos princípios da finalidade, da necessidade e da segurança (art. 6º, I, III e VII). Eventual vista desse registro por credenciada será concedida em versão sem identificação dos colaboradores.

Aracaju/SE, 18 de novembro de 2026.

Fábio Zorzetto
Gerência de Processos de Gestão de Pessoas – GPPE

Este documento foi assinado digitalmente por FABIO ZORZETTO

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.com.br/docs/ttoondigo. Utilize o código: CMTC-Z1NO-1Q4H-P0VS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OMTC-Z1NO-1Q4H-P0VS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/11/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- FABIO ZORZETTO 18/11/2026 09:37:20 (Certificado Digital)